



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2025 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de agosto de 2025

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE
BRASÍLIA - CAMPUS ESTRUTURAL**

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** DA SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS ESTRUTURAL.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DOS RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DOS RECURSOS	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	192098100014	INDEFERIDO	11.4
2	252098100040	INDEFERIDO	11.4 - 11.5

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
241092600059	DEFERIDO	0,565
251092600027	DEFERIDO	0,474
251092620025	DEFERIDO	0,513
251092600024	DEFERIDO	0,573
241092600019	DEFERIDO	0,600
251092600056	DEFERIDO	0,640

251098120038	DEFERIDO	0,691
251092620047	DEFERIDO	0,551
201098100054	DEFERIDO	0,312
241092600028	DEFERIDO	0,411
251098120004	DEFERIDO	0,526
192098100044	DEFERIDO	0,532
241092600061	DEFERIDO	0,476
251092600006	DEFERIDO	0,424
251092600009	DEFERIDO	0,309
251092600052	DEFERIDO	0,609
231092620021	DEFERIDO	0,359
251092600001	DEFERIDO	0,271
241092630008	DEFERIDO	0,404
251092600053	DEFERIDO	0,609
241092620046	DEFERIDO	0,104
251098100021	DEFERIDO	0,721
MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
192098100014	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092620012	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251098120016	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600047	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098120001	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100014	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600049	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600026	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
202098100007	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092600065	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092620068	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251098120019	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092620052	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100023	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092620054	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092600014	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251098100034	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092630003	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600023	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

231092600036	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241098100020	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252094100006	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092620040	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092620038	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600034	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092630013	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
231092600043	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100019	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251098100033	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092630002	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100036	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251098120010	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092630015	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100016	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092630005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092600068	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
231092600061	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252094100001	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252098100040	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
241092620034	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
251092600005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252094100020	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS
252018100005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O detalhamento da metodologia de cálculo do IVS e listagem dos fatores sociais de vulnerabilidade constam na Portaria 24/2021, de 29 de dezembro de 2021 e seus anexos.

2.4 O IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.5 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferido no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência, por meio de edital de convocação.

2.6 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.7 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

2.8 Cabe ao estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.9 O estudante pode acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais>.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 03/11/2025 16:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654440

Código de Autenticação: a73f1b223c

